



PROTOCOLO	1435930/2021
INTERESSADO	P.M.A
ASSUNTO	REVISÃO DE ANUIDADE
DELIBERAÇÃO CAU/CE Nº 010/2022 – COPAF	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - COPAF, reunida ordinariamente em Fortaleza-CE, em reunião virtual, no dia 23 de JULHO de 2022, no uso das competências que lhe confere o parágrafo único do artigo 2º da Deliberação Plenária CAU/CE nº 31 – AD REFERENDUM, após análise do assunto em epígrafe:

DELIBEROU:

Considerando o relatório de instrução anexado ao processo.

Pelo INDEFERIMENTO da solicitação de revisão de anuidade em epígrafe.

Fortaleza-CE, 25 de julho de 2022

Considerando a Deliberação AD REFERENDUM nº 003/2021 do CAU/CE, que trata da adoção do trabalho remoto; considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde de conselheiros, convidados e colaboradores do CAU/CE e considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Rafaella Vasconcelos Albuquerque
Coordenadora



7º Reunião ordinária da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS – COPAF – CAU/CE

Reunião por Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiros	Folha de Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Rafaella Vasconcelos Albuquerque	X			
Membro	Francisco Edilson Ponte Aragão	X			

Histórico da votação:

**7º Reunião ordinária da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS - COPAF – CAU/CE**

Data: 23 de julho de 2022

Matéria em votação: REVISÃO DE ANUIDADE

Resultado da votação:

Sim (2) Não (0) Abstencões (0) Ausências (0) Total (2)